



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

PORTARIA Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre as nomeações dos membros do levantamento do Inventário de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, do exercício financeiro de 2016, e dá outras providências correlatas.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando:

A necessidade do levantamento patrimonial da Câmara Municipal de Barra da Estiva.

RESOLVE:

ART. 1º – Ficam nomeados o encarregado do setor e o secretário para levantamento do Inventário de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, do exercício financeiro de 2016, conforme abaixo:

I – Encarregado do Setor: Umberto Luz Freitas – CPF. 020.331.975-30;

II – Secretário: Israel Moura Santos – CPF. 492.973.415-00.

ART. 2º – Os agentes mencionados nos incisos do Artigo anterior são responsáveis pela guarda e administração dos bens, conforme determina o art. 94, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

(77) 3450.1349/1156 – (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: www.camarabarradaestiva.com.br – E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

ART. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2016.

Vereador **Irisvaldo da Silva Dias**
Presidente

Vereador **Alessandro Santos Pereira**
1º Secretário

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

(77) 3450.1349/1156 – (77) 3450.1110

CNPJ N° 42.696.732/0001-08

Site: www.camarabarradaestiva.com.br – E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br